



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CMPF Nº 33, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Altera a Portaria CMPF nº 28, de 19 de abril de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, a pedido, o Procurador Regional da República Uendel Domingues Ugatti na Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Rio de Janeiro e PRMs vinculadas, designada pela Portaria CMPF nº 28, de 19 de abril de 2016, publicada no DOU - Seção II, de 25/04/2015, página 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO